

# Município de Itajaí

Controladoria-Geral do Município



DESPACHO 14/2022

Itajaí, 26 de Outubro de 2022.

**CONSIDERANDO** que cabe a Controladoria-Geral do Município a fiscalização dos atos da Administração, mediante relatórios, inspeções, pareceres e outros procedimentos voltados a apuração de possíveis irregularidades (art. 22 da LCM 56/2005);

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 70 da Constituição Federal, o Controle Interno detém legitimidade para agir na proteção da Administração Pública, competindo-lhe a fiscalização operacional e patrimonial do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** o Termo de Adesão firmado entre o Município de Itajaí e a Controladoria-Geral da União (CGU) para execução do Plano de Ação Municipal do Programa Time Brasil, o qual prevê no Eixo Participação Social o item: regulamentação e implementação da Lei dos Usuários de Serviços Públicos.

**CONSIDERANDO** a capacitação: Procedimentos de Ouvidoria incluindo a Lei de Acesso à Informação, promovida pela 2ª Maratona de treinamentos preventivos da Controladoria-Geral do Município para o exercício de 2022.

**CONSIDERANDO** a remessa do Relatório de Gestão referente ao 1º semestre do exercício de 2022 (peça n. 2 deste processo SIPE), proveniente da Diretoria de Ouvidoria para esta Controladoria-Geral, em atendimento ao art. 6, inciso XVI da Instrução Normativa n. 59/CGM/2022 bem como ao art. 14, inciso II e art. 15 da Lei Federal n. 13.460/2017 - Direitos do usuário do serviço público da administração pública;

**HOMOLOGO** o Relatório de Gestão, referente ao 1º semestre do exercício de 2022 da Diretoria de Ouvidoria, em todos os seus termos.

Cientifique-se o Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito para conhecimento.

Publique-se o Relatório de Gestão no sítio eletrônico do Departamento de Ouvidoria <<https://controladoria.itajai.sc.gov.br/ouvidoria/>>

**DETERMINO** à Diretoria de Ouvidoria, Sr. Vantos Martins dos Santos - Diretor:

1. Que envie expediente à Secretaria Municipal de Saúde para:
  - 1.1. Observância das **recomendações do Relatório de Gestão** referente ao 1º semestre do exercício de 2022 (peça n. 2, fl. 38) em todos os órgãos e departamentos dessa Secretaria;
2. Que envie expediente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação para:
  - 2.1. Observância das **recomendações do Relatório de Gestão** referente ao 1º semestre do exercício de 2022 (peça n. 2, fl. 39) em todos os órgãos e departamentos dessa Secretaria;
3. Que envie expediente ao Instituto Itajaí Sustentável para:
  - 3.1. Observância das **recomendações do Relatório de Gestão** referente ao 1º semestre do exercício de 2022 (peça n. 2, fls. 39 e 40) em todos os órgãos e departamentos desse Instituto;
4. Que envie expediente à Secretaria Municipal de Obras para:
  - 4.1. Observância das **recomendações do Relatório de Gestão** referente ao 1º semestre do exercício de 2022 (peça n. 2, fl. 39) em todos os órgãos e departamentos dessa Secretaria;
5. Que envie expediente à Secretaria Municipal de Educação para:
  - 5.1. Observância das **recomendações do Relatório de Gestão** referente ao 1º semestre do exercício de 2022 (peça n. 2, fl. 38) em todos os órgãos e departamentos dessa Secretaria;
6. Que envie expediente à Secretaria Municipal de Segurança Pública para:
  - 6.1. Observância das **recomendações do Relatório de Gestão** referente ao 1º semestre do exercício de 2022 (peça n. 2, fl. 40) em todos os órgãos e departamentos dessa Secretaria;
7. **Monitore** junto as Unidades Administrativas a adesão e providências adotadas em relação as recomendações do Relatório de Gestão e ainda,
8. **Trimestralmente**, em razão do art. 6, inciso XVI, letra 'd' da Instrução Normativa n. 59/CGM/2022, remeter a esta Controladoria-Geral, documentos e informações comprobatórias no interesse de sanear as recomendações do Relatório de Gestão.

MORGANA MARIA PHILIPPI

## Controladora-Geral do Município

# Município de Itajaí

Controladoria-Geral do Município/Administrativo



DESPACHO 2/2022

Itajaí, 27 de Outubro de 2022.

Prezada Senhora Controladora-Geral do Município,

Com nossas cordiais saudações, em atendimento ao Despacho n. 14/2022/CGM, peça n. 03 deste processo SIPE, comunicamos:

1. O Relatório de Gestão da Diretoria de Ouvidoria foi publicado na data de hoje (27/10/2022) conforme link:

<https://controladoria.itajai.sc.gov.br/publicacoes-ouvidoria/>

2. O Gabinete do Prefeito foi cientificado por meio do processo eletrônico SIPE n 246394/2022.

Por fim, remeto este processo SIPE aos cuidados do Sr. Vantos Martins dos Santos - Diretor de Ouvidoria para providências e encaminhamentos necessários em atenção ao Despacho n. 14/2022/CGM (peça n. 3 desse processo SIPE).

Nos colocamos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas,

Atenciosamente,

Vitor Manoel Langendyk  
Consultor Técnico Administrativo



## Publicações da Ouvidoria



Nesta página disponibilizamos os Relatórios de Ouvidoria em conformidade com a Lei Federal n. 13.460/2017 – Direitos do usuário do serviço público da administração pública bem como da Instrução Normativa Municipal n. 59/CGM/2022 – Disciplina sobre os procedimentos relativos à atividade de Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo do Município de Itajaí/SC.

Também, os relatórios de Ouvidoria vem ao encontro de metas pactuadas com a Controladoria-Geral da União (CGU) para execução do Plano de Ação Municipal do [Programa Time Brasil](https://controladoria.itajai.sc.gov.br/time-brasil-sc/) < <https://controladoria.itajai.sc.gov.br/time-brasil-sc/> > , o qual prevê no Eixo Participação Social o item: [regulamentação e implementação da Lei dos Usuários de Serviços Públicos.](#)



### ⬆ RELATÓRIO DE GESTÃO

- **Relatório de Gestão referente ao 1º semestre do exercício 2022** < [http://controladoria.itajai.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/SIPE-208441.2022\\_Peca-02-Relatorio-de-Gestao-Ouvidoria-jan\\_jun.2022\\_Rev01.pdf](http://controladoria.itajai.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/SIPE-208441.2022_Peca-02-Relatorio-de-Gestao-Ouvidoria-jan_jun.2022_Rev01.pdf)>

### ⌵ PESQUISA DE SATISFAÇÃO

FAQ - Perguntas frequentes

Acessar < [http://controladoria.itajai.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/faq\\_perguntas\\_frequentes.pdf](http://controladoria.itajai.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/faq_perguntas_frequentes.pdf) >

Carta de serviços ao usuários

Acessar < [http://controladoria.itajai.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/CARTA-DE-SERVICOS-AO-USUARIO-ATUALIZADA\\_Revisao03.pdf](http://controladoria.itajai.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/CARTA-DE-SERVICOS-AO-USUARIO-ATUALIZADA_Revisao03.pdf) >

OUVIDORIA

Acesse aqui < <https://controladoria.itajai.sc.gov.br/registro-ocorrencia/> >

## Controladoria Geral

Unidade Central do Sistema de Controle Interno, em nível de assessoramento, com a função de orientar, fiscalizar e controlar as contas públicas, realizando também auditorias, avaliando os atos de gestão dos administradores públicos, zelando pelos princípios da Administração Pública, com fundamento nos arts. 31, 37, 70 e 74 da Constituição Federal.

## Menu

- Inicial
- Institucional ▾
- Notícias
- Ouvidoria ▾
- Estrutura ▾
- Contato

## Últimas Notícias



Inscrições abertas para curso da 2ª Maratona de Treinamentos da Controladoria-Geral de Itajaí < <https://www.itajai.sc.gov.br/noticia/29351>>



Controladoria-Geral de Itajaí realiza 2ª visita técnica de conformidade na Secretaria Municipal de Segurança Pública < <https://www.itajai.sc.gov.br/noticia/29025>>



## Informações do processo **246394/2022-e**

Emissão: 27/10/2022 18:54

### INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Processo: 246394/2022-e

Tipo do processo: Administrativo

Assunto: Administrativo

Vencimento:

Status: A classificar

Fase: Análise Inicial

Interessado: Controladoria-Geral do Município/Gabinete do Prefeito

Órgão atuador: CGM-AUD-PROC - (CGM-Processos de Auditoria)

Referência: 27/10/2022 a

Carga: **CGM-AUD-PROC**

Entrada: 27/10/2022

Autuação: 27/10/2022

Sinopse: Por determinação da Controladora Geral do Município, Dra. Morgana M. Philippi, encaminhamos para conhecimento do Gabinete do Prefeito Municipal o Relatório de Gestão de Ouvidoria, bem como o Despacho n. 014/CGM/2022 da Controladoria-Geral do Município, em atendimento a Lei Federal n. 13.460/2017 e também da Instrução Normativa n. 59/CGM/2022.